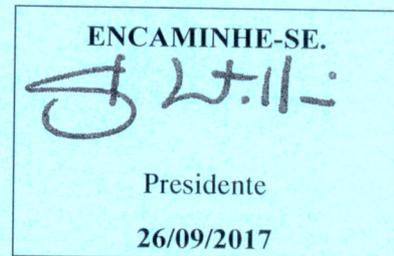


**INDICAÇÃO N° 4.068**

Emissão em duas vias do recibo de pagamento do estacionamento rotativo.

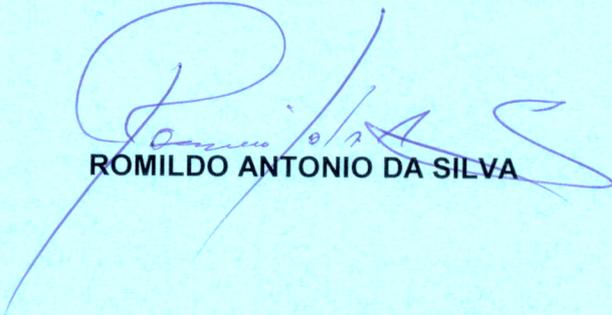


Considerando que, em caso de roubo ou furto, o proprietário de veículo estacionado em área de parquímetro não possui uma via do recibo para comprovar em que região o veículo estava;

Considerando que essa comprovação se faz necessária sempre que o proprietário precisar acionar sua seguradora ou for objeto de demanda ou contencioso judicial,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para emissão em duas vias do recibo de pagamento do estacionamento rotativo.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2017.



**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**